



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André

O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

Fls.: 819

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRICULA
25.890

FICHA
1

Santo André, 18 de novembro de 1980.

Imóvel: - Uma casa sob nº50 da Rua Cesário Mota e seu respectivo terreno constituído de parte do lote nº11, nesta cidade e comarca, medindo 9,00 ms. de frente para a referida rua, por 37,38 ms. da frente aos fundos, pelo lado esquerdo de quem - de frente olha para o imóvel, do lado direito mede em linha-reta 29,50 ms., daí deflete à direita medindo 7,30 ms. confrontando com parte do lote nº11, daí deflete à esquerda medindo 7,00 ms., tendo nos fundos 13,30 ms., confrontando com o lote nº12 da Rua Luiz Pinto Flaquer e com David Colla e do lado esquerdo confronta com o lote nº10, com a área total de 335,60 ms. 2. Classificado na PMSA sob nº05.015.003.-

Proprietários: - VINTE SETE TRO DALLA, aposentado, casado com-
múnha de bens com JIRINA LIVORA, que também se assina Ji-
rina Livora Dalla, do lar, ele brasileiro, ela italiana, por-
tadores das RG. nºs. 8.742.691 e 573.958 e do CIG. nº016.265.
238-00, res. e dom. nesta cidade, à Rua São Vicente, nº18, -
apto. 23.-

Registros anteriores: - Transcrições nos. 17.907 da 6ª circ. e-
41.043 da 14ª circ., ambas de São Paulo-Capital.

O Oficial,

(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

Av. 1/M 25.890, em 18 / novembro / 1.980.

Da escritura de 14 de abril de 1977, do 1º Cartório de Notas desta cidade; Lp. 211-Fls. 97, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, é o produto da fusão doremanescente do imóvel da transcrição nº17.907 da 6ª circunscrição, com o todo do imóvel da transcrição nº41.043 da 14ª circunscrição, ambas de São Paulo, o qual já se acha englobado pela PMSA, conforme Certidão nº12679 de 12-11-1980, microfilmada hoje sob nº 50.011.-

Averbado por

(Luiz Fernando Rodrigues Pinto-Of. Maior)

R. 2/M 25.890, em 18 / novembro / 1.980.

Por escritura, referida na Av. 1 supra, WESLEY DE SOUZA BARROS RANGEL, analista de computador, casado com comunhão de - bens com ANÉSIA MELCHIOR DE BARROS RANGEL, do lar, brasileiros, portadores do CIG. nº067.306.808 e das RG. nºs. 2.983.111 e 2.773.640; WALDEMAR BONAFÉ, comerciante, casado com comunhão de bens com ELIZA MARIE BONAFÉ, do lar, brasileiros, portadores do CIG. nº032.608.878 e das RG. nºs. 1.985.283 e -

(cont. no verso)



Pag. 001/006

Certidão na última página

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santo André - SP

11100-5-AA 706330



MATRÍCULA
25.890FICHA
1
VERSO

9.841.983; ELIEZER VIEIRA, comerciante, casado com comunhão de bens com CLELIA APARECIDA DE MELLO VIEIRA, do lar, brasileiros, portadores das RG. nos. 3.975.370 e 1.046, digo, e 10.468.101 e do CIC. nº295.690.288; RAMILPHO THEODORO JOSE RUBERTONI, comerciante, casado com comunhão de bens com FIORINDA JORGE RUBERTONI, do lar, brasileiros, portadores do CIC. nº185.620.358, ele portador da RG. nº2.516.648, ela filha de Farage Jorge e Labibi Jorge e ALBERTO REMONTE, comerciante, casado com comunhão de bens com MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA REMONTE, do lar, brasileiros, portadores do CIC nº067.534.858-72, ele portador da RG. nº3.643.742, ela filha de Pedro de Oliveira e Iracema de Alvarenga de Oliveira res. e dom. nesta cidade, à R. Luiz Pinto Flaquer, nº90, apto. 81, adquiriram por compra feita dos proprietários retro mencionados e qualificados, pelo valor de Cr\$. Cr\$. 650.000,00, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. A aquisição, é feita na seguinte proporção: 1/4 parte ideal fica pertencendo aos compradores Wesley de Souza Barros Rangel, Waldemar Bonafé e Eliezer Vieira, a cada um, e 1/8 parte ideal, fica pertencendo a cada um dos compradores Ramilpho Theodoro Jose Rubertoni e Alberto Remonte. - Valor venal - Cr\$. 2.015.756,00. -

Registrado por

(Luiz Fernando Rodrigues Pinto-Of. Maior)

Nº3/M.25.890- em 20 de maio de 1.981
Do Formal de Partilha de 13 de Outubro de 1.978, passado pelo 5º Ofício de Justiça desta cidade, e, extraído dos Autos de DESQUITE AMIGÁVEL, processo nº 1.906/77, devidamente legalizado, verifica-se que, WESLEY DE SOUZA BARROS RANGEL e a mr. ANESIA MELCHIOR DE BARROS RANGEL, desquitaram-se, ficando pertencendo exclusivamente a WESLEY DE SOUZA BARROS RANGEL, 1/4 (uma quarta parte ideal) do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em Cr\$97.500,00.- nos termos da partilha homologada por Sentença de 17 de Novembro de 1.977, que transitou em Julgado.- V.V. Cr\$97.500,00.-

Averbado por:

(Isalinda Visin. ass. autorizada)

N.º4/M.25.890, em 20 de maio de 1.981.-
Por escritura de 15 de Maio de 1.979, lavrada no 1º Cartório de notas desta cidade, (1ª253-fls.258), WESLEY DE SOUZA RANGEL digo, WESLEY DE SOUZA BARROS RANGEL, brasileiro, analista de comunicação, digo, de computador, legalmente desquitado, portador da Rg. nº 2.983.111- e do cic. nº 067.306.808-06, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Luiz Pinto Flaquer,

(v.ficha nº 2)

Pag. 002/006
Certidão na última página



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André

O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

Fls.: 821

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRICULA
25.890

FICHA
2

Santo André, 20 de maio de 19 81.
(continuação da ficha nº 1)

flaquer, nº 90- 8º andar, aptº 81, nesta cidade, alienou por venda feita para: NEHEF BUZAID, brasileiro, proprietário, portador da Rg. nº 1.352.564, e do cic. nº 016.438.008-68, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Primeiro de Maio, nº 126- aptº 141, casado pelo regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6515/77, com CECILIA GARCIA MESQUITA BUZAID, brasileira, de prendas domésticas, com intervenção de WALDEMAR BONAFE, e s/mr. ELIZA MANETTI BONAFE, e ELIEZER VIEIRA e s/mr. CECILIA APARECIDA DE MELLO VIEIRA, já qualificados no R.2, pelo valor de Cr\$283.687,50, 1/4 (uma quarta parte ideal) do imóvel objeto desta matrícula.

Registrado por:

(Isalinda Vizin, esc. autorizada)

R.5/M.25.890- em 20 de maio de 1.981.-
Por escritura de 15 de Maio de 1.979, lavrada no 1º Cartório de notas desta cidade, (L.253-fls.25vº), RAMILPHO THEODORO - JOSÉ RUBERTONI e s/mr. FLORINDA JORGE RUBERTONI, ALBERTO RE MONTE e s/mr. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA REMONTE, já qualificados no R.2, alienaram por venda feita para: WALDEMAR BONAFE, brasileiro, comerciante, portador do cic. nº 032.608-878-42, e da Rg. nº 1.985.283, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Cesário Mota, nº 50, casado pelo regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6515/77, com ELIZA MANETTI BONAFE, brasileira, de prendas domésticas, portadora da Rg. nº 3.975.370, e do cic. nº 295.690.288-15; e ELIEZER VIEIRA e s/mr. CECILIA APARECIDA DE MELLO VIEIRA, já qualificados no R.2, com anuência de NEHEF BUZAID e s/mr. CECILIA GARCIA MESQUITA BUZAID, qualificados no R.4, 2/8 (duas oitavas partes ideais, do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$283.687,50, sem condições, ficando pertencendo para cada um dos compradores, 1/8 parte ideal.-

Registrado por:

(Isalinda Vizin, esc. autorizada)

R.6-M.25.890, em 04 de dezembro de 1.981.
Por escritura de 30-outubro-1.981, lavrada no 3º Cartório de Notas desta cidade, L.208-Fls.27, WALDEMAR BONAFE e s/mr. ELIZA MANETTI BONAFE ou Eliza Manette Bonafé; ELIEZER VIEIRA e s/mr. CECILIA APARECIDA DE MELLO VIEIRA e NEHEF BUZAID e s/mr. CECILIA GARCIA MESQUITA BUZAID, transmitiram por venda feita a WALTER FAERI, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com CARMELA FAERI, portador da Rg.5778432, titulares do CIC.359006878-72 res. e dom. n/cidade, à Rua Antonio Capp, nº.106 e WALDEMAR.

(cont. no verso)

Pag. 003/005

Certidão na última página



“QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO”

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santo André - SP

11100-5-AA 706331



MATRÍCULA
25.890FICHA
2
VERSO

(WALDEMAR) GONÇALVES LEITE, brasileiro, comerciante, casado - pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com --- OLGA ROMANI LEITE, portador da RG.11642421, titulares do CIC. 041719858-20, res. e dom. nesta cidade, à Rua Florianópolis, nº.93, pelo valor de Cr\$.1.700.000,00, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula.

O Oficial

(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

T.

R.7/M 25.890, em 30 de abril de 1.998

Título prenotado sob nº 188269 aos 23/04/1998.

Venda e compra

Por escritura de 23 de março de 1998, do 3º Serviço Notarial- desta cidade, Lº.585-Fls.020, Walter Fabri e s/mr. Carmela -- Fabri, brasileira, do lar, RG.n.23.362.016-3, transmitiram -- por venda feita à **MARCOS GONÇALVES LEITE**, brasileiro, comerciante, RG.n.19.352.936-1, inscrito no CPF/MF.n.107.663.548-- 22, casado com **SIMONE DE AZEVEDO MARQUES GONÇALVES LEITE** (brasileira, fonoaudióloga, RG.n.17.673.727, CPF/MF.n.180.351.138 -95), sob o regime da comunhão parcial de bens e na constância da lei 6515/77, res. e dom. ensta cidade, na Praça Pom--- péia, nº 7, aptº.84; **CLAUDIA GONÇALVES LEITE**, brasileira, comerciante, RG.n.19.503.647, inscrita no CPF/MF.n.072.594.138-32, casada com **MARCELO RAMOS FERNANDES** (brasileiro, engenheiro mecânico, RG.n.14.495.457, CPF/MF.n.131.505.938-08) sob o regime da comunhão parcial de bens e na constância da lei 6515/77, res. e dom. nesta cidade, na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 32; e, **CRISTINA GONÇALVES LEITE**, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, RG.n.19.503.630, inscrita no CPF/MF. - sob n.124.618.288-22, res. e dom. nesta cidade, na Rua Cel.Age nor de Camargo, nº 33, aptº.112, pelo valor de R\$30.000,00, a metade ideal do imóvel objeto da matrícula.-

V.venal-R\$86.589,55.-

...continua na ficha 03...

Pag. 004/006
Certidão na última página

NÃO QUEER ADULTERAR... ASSINATURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André

O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

Fls.: 823

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA
25.890

FICHA
3

Santo André, 18 de setembro de 2.015
...continuação da ficha 02...

Av.08, aos 18 de setembro de 2.015.

Título prenotado sob nº. 391.296 aos 10 de setembro de 2.015.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 04/09/2015, Protocolo nº. 201509.0316.00072763-IA-120, da 3ª Vara Federal da Comarca de Santo André, Processo nº. 00013881420134036126, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de MARCELO RAMOS FERNANDES, CPF nº. 131.505.938-08.-


Cristiane Sylvia Pereira Randow – Escrevente Autorizada

Av.09, aos 29 de outubro de 2.015.

Título prenotado sob nº. 393.228 aos 26 de outubro de 2.015.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 20/10/2015, Protocolo nº. 201510.2014.00082369-IA-830, da 3ª Vara Federal da Comarca de Santo André, Processo nº. 00048929620114036126, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de SIMONE DE AZEVEDO MARQUES GONCALVES LEITE, CPF nº. 180.351.138-95.-


Cristiane Sylvia Pereira Randow – Escrevente Autorizada

Av. 10, aos 04 de dezembro de 2.019

1110053F1000AV10M2589019J

Título prenotado sob nº. 458064, aos 27 de novembro de 2.019.

Penhora

Por mandado nº. 0475/2019, passado pela 5ª Vara do Trabalho desta cidade e comarca, assinado por Raquel Marsola do Carmo, Diretora de Secretaria, expedido nos autos da Execução Trabalhista nº. 00014503520125020435, no qual figura como exequente EDEVALDO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 217.965.482-00, e como executados CLÁUDIA GONÇALVES LEITE e MARCELO RAMOS

...continua no verso...



Pág. 005/006
Certidão na última página

“QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO”

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santo André - SP



MATRICULA	FICHA
25.890	3
	VERSO

FERNANDES, já qualificados, e demais documentos que o acompanham, sendo de R\$161.187,95, o valor da dívida (em 01/04/2014), foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, sendo nomeado depositário do bem o Sr. Rubens Gomes de Souza. (Penhora de 100% do imóvel em virtude de decisão judicial datada de 23/11/2016).

Andrea Sueli
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula/Registro a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73, nada mais constando em relação ao imóvel dela objeto desde a data da sua abertura, e retratada a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Santo André, data abaixo indicada.

Marcelo Fabri
MARCELO FABRI – ESCRIVENTE AUTORIZADO
ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS



Título(s) prenotado(s):

468330 de 20/08/2020,
Certidão expedida em 21/08/2020.
Para levatura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCG/SP: XIV, 12, "a").
Código de controle da certidão: 
Selo Digital Nº 1110053C3025899C15052820X 025899021082020



Pag. 006/006

PARA QUE ADULTER, FALSURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE E SEU CONTIDO

